-1 MAR 19 6
SAIDO

Representação do Brasil junto da
Organização das Nações Unidas

Londres, em 19 de fevereiro de 1946.

Nº 1

Instalação do Consêlho de Segurança

602.(04)

3266

Senhor Ministro,

Se já hei mandado a Vossa Excelência dezenas de telegramas sôbre o nascimento do Consêlho de Segurança da Organização das Nações Unidas, entretanto, por causa mesmo do imenso que tive de fazer nêste primeiro mês de sua vida, confrontado com meus deveres de Representante do Brasil em seu seio ao mesmo tempo em que era um dos delegados à Assembléia Geral, - só agora posso agradecer a honrosa designação de que fui objeto e expôr a Vossa Excelência meu pensamento a respeito do novo instrumento de política internacional, que passou a funcionar no dia 17 de janeiro próximo findo.

2. Por esta mesma mala, tenciono mandar a Vossa Excelência informação minuciosa do exame de cada um dos casos apresentados a julgamento no Consêlho. O Diário do mesmo fornecerá a Vossa Excelência os debates in vivo, com

A Sua Excelência o Senhor João Neves da Fontoura,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

T.G.

com seus mínimos incidentes. Meu colega Henrique Valle apresenta, com o ofício nº 2 desta série, o primeiro "mês político" a respeito do Consêlho de Segurança. Vale a pena procurar a lição daquilo a que se assistiu.

3. Ao que se assistiu, Senhor Ministro, foi a uma cousa inédita, foi à livre discussão, com os excessos normais em tôda discussão livre, dos interesses mais delicados das grandes potências. O Reino Unido e a União Soviética estiveram em antagonismo nos quatro casos concretos que o Consêlho de Segurança julgou. A França e os Países-Baixos foram, cada qual de per si, partes em um dêles.

4. Para principiar por onde se deve, peço licença para dizer que em Church House o Consêlho de Segurança se reunia na sala que, durante a guerra, serviu como Casa dos Comuns, em uma mêsa em forma de ferradura. Os onze membros do Consêlho ouviam as partes, oravam depois os Representantes dos Estados diretamente interessados e logo se estabeleceu o costume de dar cada qual seu voto (falando em nome de seu Govêrno, e não em nome de sua Delegação), só depois de esclarecidas as posições principiando-se a buscar conciliação. Além dos onze Representantes, sentava à meza o Secretário Geral e, quando denunciantes, aprovada pelo Consêlho sua presença, sentavam os Estados interessados. A assistência se compunha, além de cerca de cem assessores, de duzentas pessôas e, na tribuna de imprensa, de trezentos correspondentes de diários, revistas e agências. Várias estações de rádio transmitiam ao mundo os debates e comentaristas os sublinhavam durante o tempo em que eram feitas as traduções.

5. Não exista dúvida de que a sombra que plana sôbre a Organização das Nações Unidas é a do fracasso de

de Genebra. Consoante a fraze atribuida a um dos paredros de nossa Primeira República, cuja memória me é particularmente querida, o símile é parecido. Mas diversa foi, Senhor Ministro, radicalmente diversa, a disposição dos onze homens que compunham em Londres o Consêlho de Segurança, justiça se lhes faça. A-pesar-de serem tôdos da geração que acreditou na Sociedade das Nações, talvez por causa disso mesmo, o fato é que o Consêlho de Segurança se inaugurou com um franc-parler de que ainda não se havia visto o modêlo. Lendo, como rogo a Vossa Excelência que tenha a bondade de lêr, os ofícios que lhe enviarei sem detença a respeito dos casos suscitados, estou em que não serei desamparado no julgamento a respeito da sinceridade quase brutal com que os interesses se mostraram e, em face da situação inhumana criada, da solução humana que para eles se buscou. A composição não é, como regra, cousa a que se deva aspirar. Não foi siquer feliz a forma que, em dois dos quatro casos, ela revestiu. Mas o mundo ficou a par da verdade e, senhor dela, tem o dever de melhor entender a forma pela qual os sucessos se processam. Este serviço é o primeiro que o Consêlho de Segurança prestou.

6. O segundo lhe é correlato, o da maneira pela qual no seio dêle deve um Representante proceder. Não poderia Vossa Excelência adivinhar, como não soube adivinhar eu, que estava ao lado, a forma pela qual os sucessos se precipitariam. Mas a disjuntiva se me apresentou. O Representante de um Estado médio ou pequeno só pode ter no Consêlho o papel de agitador ou o de defensor de princípios, uma vez que não é interessado, e isto logo se provou, na maioria dos casos a julgar. Pareceu-me, e com as bôas

bôas palavras de animação de seus despachos telegráficos infiro haver obtido o beneplácito de Vossa Excelência, que o papel das potências médias era o de defender princípios de órdem geral, aos quais, em debates futuros, haveriam de guardar-se fieis. Foi o que fiz. O Egito e o México tomaram atitudes extremadas. Os Países-Baixos e a Austrália andaram conôsco. A Polônia, consoante seria de esperar, votou sempre com a União Soviética.

7. Os debates foram conduzidos de forma infeliz pelo Representante da Austrália, Senhor Makin, o qual foi julgado máu por seus pares, pela imprensa e pelo público. Ignorante do assunto, substituto (por conveniências de momento na política australiana) do Senhor Evatt, cuja figura tanto avultára em San Francisco, o Senhor Makin curvou-se aos caprichos dos grandes, mostrou indecisões que chegaram a ser cômicas, deu má amostra de sí e não soube, nem pôde, defender a dignidade do Consêlho de Segurança. O julgamento é duro, mas, Senhor Ministro, como antes afirmei, no Consêlho de Segurança ficou de regra o franc-parler.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha respeitosa consideração.

Cyro de Freitas-Valle